

**PORTARIA N.º 0609, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação de 60%** (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANTÔNIO MAURÍCIO MORENO**, matrícula n.º 92010325, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Psicologia, realizado pela Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0610, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no art. 29, III, § 1º, da Lei 8.352/02, Incentivo Pós-Graduação de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSUÉ LEITE DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.636580, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Cultura e Sociedade, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0611, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020, com amparo no art. 29, II, § 1º, da Lei 8.352/02, de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **EVELY ROCHA LIMA SOUSA**, cadastro nº. 92008008, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0612, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ÉBANO HENRIQUE DA SILVA RIZÉRIO**, matrícula n.º 92006122, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ensino de Física, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0613, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ÍTALO MAFRA BARBOSA**, cadastro nº. 92006177, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Libras – Docência, Tradução/Interpretação e Proficiência, realizado pela Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0614, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **LINDIANA CHAGAS FLORES**, cadastro nº. 92013177, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Especialização/Residência Médica em Pediatria, realizado pelo Hospital Martagão Gesteira - Liga Álvaro Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0615, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pós-graduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **IRATANIO MAGNUM SOUZA SERPA SILVA**, cadastro nº. 72.618761, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Física, realizado pelo Universidade de Cândido Mendes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA N.º 0616, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ANTÔNIO AMÂNDIO PINTO GARCIA JÚNIOR**, matrícula n.º 92013174, lotado no Departamento de Tratamento Rural e Animal - DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal da Lavras - UFLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**